

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal da Cidade, Infraestrutura e Obras	
Responsável pela Demanda: Severino Ferreira da Silva	Portaria: 903/2025
E-mail: sobras.cortes@hotmail.com	Telefone: (81) 9 8141 0922
Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço emergencial de reconstrução do saneamento, devido às fortes chuvas no município de Cortês/PE.	
1. Justificativa da necessidade da contratação	
Considerando que a urgência deste serviço decorre da interferência das galerias situadas nas ruas Frederick e Padre Antônio Borges, causadas pelo acúmulo de lixo e material argiloso descartado indevidamente pelos moradores. Considerando que esse bloqueio representa um risco significativo de contaminação da água, surtos de doenças e acidentes graves devidos a alagamentos, uma vez que a água não escoar devido ao bloqueio nas galerias, o que pode comprometer diretamente a saúde da população, o meio ambiente e a segurança da infraestrutura local. Considerando que a continuidade ou o agravamento dessa situação poderá gerar danos ainda mais severos, tornando necessária a execução imediata dos serviços.	
2. Serviços a serem contratados	
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço emergencial de reconstrução do saneamento, devido às fortes chuvas no município de Cortês/PE. Duração: 01 mês.	
3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual	
Até 27/03/2025, considerando que o fornecedor terá o prazo de 01 (um) dia útil para iniciar a entrega dos produtos, após emissão da Ordem de Serviço.	
4. Créditos Orçamentários	



4.1 Do valor estimando da contratação: R\$ 50.007,74 (cinquenta mil sete reais e setenta e quatro centavos).

4.2 Dotação orçamentária:

Poder: 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês/PE

Órgão: 2005 – Secretaria das Cidades, Infraestrutura e Obras

Atividade: 17.512.1504.1037 – Construção e Restauração de Esgotos, Galerias, Bueiros e Outros

Elemento: 40.00.00 - Despesas de Capital

44.00.00 – Investimentos

44.90.00 – Aplicações Diretas

5. Integrantes da Gestão do Contrato

GESTÃO DO CONTRATO

Gestor (a): Severino Ferreira da Silva

CPF: 266.118.564-04

Portaria: 903/2025

E-mail: sobras.cortes@hotmail.com

Contato Telefônico: 81 99825-2059

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fiscal: Josafá Cosme da Silva

CPF: 664.998.604-68

Matrícula/Portaria 1.033/2025

E-mail: sobras.cortes@hotmail.com

Contato Telefônico: 81 98103-9909

Cortês/PE; 20 de março de 2025.


Secretaria da Cidade, Infraestrutura e Obras
Severino Ferreira da Silva
Secretário

